



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 7/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2025

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, tendo faltado justificadamente o Secretário da Junta de Freguesia, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 10-05-2025; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 10-05-2025.* -----

2.º Ponto – Requalificação do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada à Junta de Freguesia, o executivo aprovou por unanimidade a adjudicação da empreitada “Limpeza do açude e colocação de areia fina no Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova” por ajuste direto à empresa Granitos Alfeu Quelhas Ferreira Unipessoal Lda, pelo valor de 6.790,00€ (seis mil setecentos e noventa euros) mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

3.º Ponto – Apoio Financeiro para realização da Festa de São João 2025; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade apoiar financeiramente a festa de São João 2025, com um donativo de 1.500,00€ a transferir para a conta bancária da ADAVE e submeter o assunto para a sessão da Assembleia de Freguesia que vai ter lugar no dia 28-06-2025.* -----

4.º Ponto – Apoio Financeiro para a mordomia da Capeia 2025, no âmbito do evento a realizar no dia 21-06-2025, no Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova; ---

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o evento a realizar no dia 21-06-2025, no Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, com um donativo de 500,00€ a transferir para a conta bancária da ADAVE.* -----

5.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

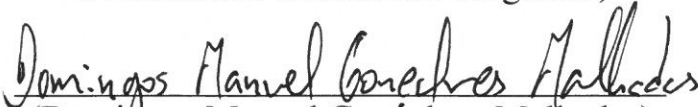
Não foram tratados outros assuntos. -----

6.º Ponto – Participação do público. -----


Não houve participação do público. -----

Sendo vinte horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Mário Lourenço Afonso)